



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



### DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 133/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAMA HOSPITALAR E TOMÓGRAFO, PARA ATENDER A RESOLUÇÃO SES/MG 6.816, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I CONSTANTE NESTE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 072/2020.

CONSIDERANDO os questionamentos apresentados pelas vias oficiais, em face do presente Processo Licitatório;

CONSIDERANDO que tais questionamentos, em sua inteira maioria, têm por objeto eventuais ilegalidades e/ou omissões do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e, portanto, traz em seu bojo matéria de ordem técnica em que o Departamento de Compras e Licitação não tem condições *ex officio*, de sanar todas as dúvidas e questionamentos levantados;

CONSIDERANDO que até o presente momento, a Secretaria Municipal de Saúde não elucidou todos os questionamentos apresentados pelos licitantes;

CONSIDERANDO que a licitação está publicada com a sessão prevista para o dia 06/10/2020 às 09h00min;

CONSIDERANDO a necessidade de maior tempo para sanar possíveis vícios do Instrumento Convocatório;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que o prosseguimento do processo sob a forma em que se encontra, configuraria afronta aos princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de ocasionar eventuais prejuízos à terceiros licitantes e/ou ao erário público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



## **RESOLVE:**

**SUSPENDER** *sine die* o certame licitatório do PROCESSO nº 133/2020 – Pregão Presencial nº 072/2020, até que se proceda a reanálise do Edital Convocatório;

**DETERMINAR** o **RETORNO** dos autos à origem para estudos acerca do correto processamento do Termo de Referência e Edital e o seu **REFAZIMENTO**, para continuidade ou abertura de eventual novo procedimento licitatório;

**DETERMINAR** ainda ao Setor de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de SUSPENSÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

CUMPRA-SE.

Caratinga, 02 de outubro de 2020.

Bruno César Veríssimo Gomes  
Pregoeiro